Exercício: 2017 Página(s): 1/1

Decreto N° 139 - de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

	Obras e Interior	R\$ R\$	15.000,00 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 6	- 5.5.55.55 WANG TENÇACE TRADAG VIGINALG	· R\$	25.000,00 25.000,00
	icipal de Saúde UN. SAUDE RECURSO VINCULADO - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 11		•	15.000,00 15.000,00
Total Geral		R\$	40.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 01 - Gabinete do Pr Sub-Unidade 00 - Gabinete e	efeito		
2.01.00.04.122.0401.2.0009	- 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 1		•••	25.000,00 25.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0040.2.0095	- 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 11		• • •	15.000,00 15.000,00
Total Geral		R\$	40.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Dezembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95